



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1372, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a denominação de rua localizado no Bairro Gerais, no Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas e dá outras providências.

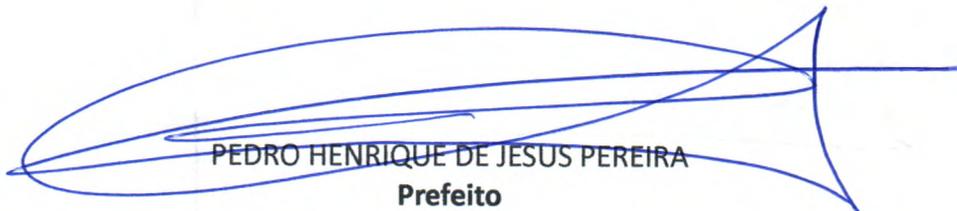
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Pedro Satile dos Santos.

Art. 2º - A Rua Pedro Satile dos Santos, fica localizada no Bairro Gerais, iniciando na Rua Afrânio Matias dos Santos, lado esquerdo com a Rua Manoel Saturnino da Paixão, lado direito com a Rua Santa Cruz e finaliza na Rua Mauro Linhares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, de 14
julho de 2025.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio